Ata da 21ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2015

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de maio de 2015, (dois mil e quinze), por volta das 20h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com a ausência do Exmo. Vereador Sr. Euno Andrade da Silva Filho, com falta justificada por ter ido à Brasília representar esta Casa Legislativa. Houve a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, quando posta em votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência teve a leitura das correspondências, em seguida a Leitura da Ordem do Dia. Dando prosseguimento foram lidos e enviados às Comissões Competentes os seguintes Projetos de Lei: Nº 045/2015, de autoria do poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno Urbano ao Sr. Edpo Emanuel Campelo Magalhães e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 046/2015, de autoria do Vereador Jair Fernandes Bezerra Júnior. Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços Públicos de energia elétrica e água ás sextas- feiras, Sábados, domingos, feriados e no Último dia útil anterior a feriados e dá outras providências. Parecer Nº 062/2015 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao projeto de Lei nº 033/2015 do poder Executivo. Parecer Nº 063/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 033/2015 do Poder Executivo. Ementa: Dispões sobre o cancelamento dos créditos tributários relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a taxa de Limpeza Pública cobrada conjuntamente, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e taxa diversas, de competência deste Município, vencidos em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2011, 31 dezembro 2012, 31 de dezembro de 2014, com fundamento no artigo 14,§ 3º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências; o qual foi aprovado em 1º votação por 10 (dez) votos favoráveis e uma ausência e, com quebra de interstício, pelo Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho obteve a mesma votação. Pareceres Nº 064 e 065/2015 das Comissões de Legislação e Redação de leis e Obras, Urbanismo e Serviço Públicos ao Projeto de lei Nº 034/2015 de autoria do Vereador José Anselmo da Silva que tem como Ementa: Denomina qualquer rua projetada e localizada no Bairro da Lagoa, pertencente ao nosso Município de Roseli Maria de Lira Silva (Rosinha) e dá outras providências'' o qual foi aprovado em 1º votação por unanimidade e com a quebra de interstício do Vereador José Anselmo da Silva, obteve a mesma votação. Dando procedimento os pareceres Nº 066, 067, 068, 069,070, 071, 079, 080, 081, 082,083 e 084/2015 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Serviços Públicos aos Projetos de Leis Nº s 035, 036,

037,041,042 e 043/2015 de autoria do Vereador Jair Fernando Bezerra Júnior. Ementa: Denomina quaisquer ruas projetadas e localizadas no Bairro Euno Andrade da Silva, pertencente ao nosso Município de ''Josefa Ferreira de Barros'', Maria Gomes de Espíndola'', '' Sebastião Barbosa da Silva'', '' José Gerônimo da Silva'', Iraci Ester do Carmo'' e ''Ocília Ferreira de Lima'' e dá outras providências''. Quando foi colocado em discurssão seguidos de 1ª votação foi aprovado por unanimidade e com quebra de interstício do Vereador Sr. Josenildo Oliveira da Silva, aprovada pela segunda votação obtendo o mesmo resultado. Dando continuidade foi lido o Parecer Nº 072/2015 da Comissão de Legislação e Redação da Lei ao Projeto de Emenda à lei Orgânica Nº 003/2015. Emenda: aditiva ao do artigo 15; modificativas ao § 3º do artigo §§ 1º e 5º do artigo 24,§ 3º do artigo 43 e caput do artigo 129; e supressivas as alíneas ''e '' do § 2º e ''c'' do § 8º do artigo 15, todas da lei Orgânica Municipal. O Sr. Presidente Gilvandro Estrela usou da palavra quando argumentou as referidas emendas a nossa Lei Orgânica e, na ocasião colocou em votação quando foi aprovada por unanimidade e com quebra de interstício pelo Vereadore José Anselmo da Silva obteve o mesmo resultado. Parecer Nº 073 da Comissão de Legislação e Redação de lei ao projeto de Lei Nº 038/2015de autoria da mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Jardim. Parecer Nº 074 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 038/2015 de autoria da mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Jardim. Ementa: Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo, autoriza a realização de concurso Público, e dá outras providências. Foi colocada em discurssão quando o Presidente desta Casa justificou o teor deste projeto por ter sido um compromisso de campanha e observância ao que recomenda o Tribunal de Contas do Estado (TCE). O referido projeto foi colocado em 1º votação, o qual foi aprovado por 10 (dez) votos e com quebra de interstício do Vereador Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho foi colocado em 2ª votação obtendo o mesmo resultado. Pareceres Nº 075/2015 da Comissão de Legislação e Redação de Leis do Poder Executivo e 076/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 032/2015 da Comissão de Legislação e Redação de Lei de autoria do Poder Executivo, quando na ocasião foi solicitado vista do projeto pelo Vereador José Anselmo da Silva. Ementa: '' Dispões sobre benefícios fiscais aos contribuintes ISSQN, IPTU e TLF inscritos em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2014, ajuizados ou não, e dá outras providências. Pareceres Nº 077 e 078/2015 das Comissões de legislação e Redação de Lei e Obras, Urbanismo e serviço Público ao Projeto de Lei Nº 040/2015 de autoria do Vereador José Silvano Galvão. Ementa: Denomina qualquer Rua Projetada, localizada no Bairro da Lagoa, pertencente ao nosso Município de ''Rua Domitila da Silva Cordeiro'' e dá outras providências. Foi

colocado em discursão e aprovador me 1ª votação por unanimidade e com quebra de interstício pelo Vereador Jair Fernando Bezerra Júnior. O segundo momento desta reunião foi disponibilizado para atender a solicitação Verbal nº 084/2015, datada de 06 de maio do corrente ano feita pelo Vereador Rafael da Silva Lopes, na qual convocou o secretário Municipal de Juventude e Trabalho Sr. Valdemí Vieira Cintra, para vir a esta Casa Legislativa prestar os devidos esclarecimentos a respeito da prestação de Contas. Na ocasião usou da palavra o autor da propositura o Vereador Rafael da Silva Lopes quando fez varia perguntas dentro do assunto em questão, as quais foram respondidas pelo secretário convocado o Sr. Valdemí Cintra. A referida convocação não chegou a um consenso devido às divergências de informações tanto do Secretário Valdemí Cintra, quanto o Vereador Rafael da Silva Lopes, tornando-se um clima acirrado entre ambos com a utilização de palavra de baixo calão chegando a referida reunião no auge da discussão a ser interrompida por 5 minutos pelo Presidente Sr. Gilvandro Estrela quando solicitou mais respeito nesta Casa Legislativa e, que o objetivo da convocação era dirimir duvidas a respeito da prestação de contas e advertiu na ocasião que nesta casa existe o código de Ética de coro Parlamentar e que deve ser respeitado. Em seguida passou a palavra aos Vereadores inscritos para suas considerações finais a respeito dos referidos assuntos. O Sr. Presidente passou para o quarto momento por ordem de inscrição fizeram o uso da palavra de acordo com o assunto da pauta os Vereadores presentes. O Presidente fez suas considerações finais e deu por encerrado a presente Sessão marcando a próxima para o dia 28 de maio de 2015. Sala das Sessões dia 26 de maio de 2015.